



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 112/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando o Ofício nº 186/2025 datado em 06/05/2025 expedido pela Prefeitura Municipal de Araruna em resposta ao Requerimento 009/2025 aprovado em data de 03/02/2025 por esta Casa de Leis, requer a apresentação da declaração técnica sobre a regularidades patrimonial dos abaixo listados que pediram dilação de prazo na ocasião:

- a) Departamento de Cultura e Turismo;**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- c) Departamento de transporte;**
- d) Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Ressaltando a importância da gerência do próprio público, o seu controle por meio do Inventário Patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório que deve ser realizado ao menos uma vez ao ano. Consiste no levantamento físico e financeiro dos bens de uma organização, que permite identificar, catalogar e avaliar os bens imóveis, veículos, equipamentos e mobiliário de todos os setores que compõe a Administração Pública Municipal.

A solicitação da emissão de pareceres dos respectivos responsáveis pelas pastas se faz indispensável, pois, a conferência do



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



patrimônio declarado ao real recebido permite identificar e regularizar inconsistências junto ao setor de patrimônio do município, ajuda a garantir a precisão e atualização das informações financeiras, facilita as tomadas de decisões gerenciais futuras, e contribui para a eficiência e transparência na gestão patrimonial.

Por tudo, cientes que cabe ao poder público zelar pelo seu patrimônio, a reiteração do pedido para emissão da **declaração técnica sobre a regularidades patrimonial** tem relevante interesse público, pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 11 de novembro de 2025.

VEREADORES

Luis Carlos Perli

Vandersom Vicente Dubinski